

# Constituinte e livre iniciativa

VICTOR FACCIONI

Já nos conscientizamos de que é preciso reduzir a participação do Estado na economia. Lastima que a sociedade brasileira deixe passar a oportunidade que se apresenta, de estarmos redigindo um texto constitucional novo e que se pretende durável, para nele inscrevermos quesitos que assegurem à iniciativa privada a necessária liberdade para trabalhar, para orientar-se segundo os padrões de administração mais adequados aos tempos de hoje. Digo a sociedade brasileira e não apenas os constituintes, pela simples razão de que a atuação destes se subordina, de certa forma, à influência da sociedade como um todo, ou, ao menos, de seus segmentos mais organizados e atuantes.

Não nos esqueçamos de que o exercício da livre iniciativa é bom para a economia, mas não só para ela, como também para o fortalecimento da sociedade como um todo, que, livre de maiores interferências, pode viver em paz, na busca de melhor padrão de vida, podendo interessar-se sadiamente pela participação política e podendo exercer em sua plenitude os direitos democráticos pelos quais nos temos batido.

Alguns pensamentos de Abraham Lincoln, emitidos já há mais de um século, encerram verdades cristalinas:

"Não criarás a prosperidade se desestimulares a poupança. Não fortalecerás os fracos por enfraqueceres os fortes. Não ajudarás o assalariado se arruinares aqueles que lhe paga.

Não estimularás a fraternidade humana se alimentares o ódio de classes. Não ajudarás os pobres se eliminares os ricos. Não poderás criar estabilidade permanente baseada em dinheiro emprestado. Não evitarás dificuldades se gastares mais do que ganhas. Não fortalecerás a dignidade e o ânimo se subtrahes ao homem a iniciativa e a liberdade. Não poderás ajudar os homens de maneira permanente se fizeres por eles aquilo que eles podem e devem fazer por si próprios."

É fácil percebermos que a livre concorrência leva ao aperfeiçoamento e os exemplos dos países mais avançados do mundo provam que a livre iniciativa, devidamente ordenada segundo regras que obedeçam ao bom senso, tem o dom de conduzir sua atuação a padrões de excelência jamais alcançados em nações de economia planificada ou de excessiva interferência governamental nos setores produtivos.

Sobre essas verdades devemos meditar, procurando delas extrair a lição que nos será benéfica neste momento: deixemos que o mercado seja exercitado livre dos grilhões que anos e anos de centralização lhe impuseram, pois somente assim estaremos permitindo que a economia brasileira demonstre sua pujança latente, passando a criar maior volume de riquezas e a transferir para a sociedade os resultados de uma vida mais moderna, mais cômoda, mais condizente com o atual estágio de desenvolvimento da tecnologia e do conhecimento.

Victor Faccioni é advogado e deputado federal